

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 09**  
**06 DE MAIO DE 1974**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem alteração).**

**2ª PARTE - ENSINO**

**I - ABERTURA DA TEMPORADA MUSICAL DO ICBA - CONVITE**

Dia 11 de maio, na Escola de Música da UFRJ, realizar-se-á a abertura da temporada musical do ICBA, com o Quarteto de Cordas da Universidade de Brasília.

programa:

Lindembergue Cardoso	"Sedimentos"
José A. Almeida Prado	"Livro Sonoro"
Fernando Cerqueira	"Síndrome"
Ernst Widmer	"Convergência"

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**II - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA**

Nº 111, de 02/05/74 - Designando Jurema Costa Teixeira, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Confecção de Folhas de Pagamento desta Federação, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13.03.1973, do Diário Oficial de 19.03.1973.

nº 112, de 02/05/74 - Designando Raimundo Tadeu Leite Gomes, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado Central desta Federação, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 71.093, de 13.03.73 - D.O. do 15.03.1973.

nº 113, de 02/05/74 - Designando Vera Lúcia Barreto Vieira, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Serviço de Pessoal desta Federação, previste no Anexo III de Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13.03.73 - D.O. de 19.03.1973.

nº 114, de, 02/05/74 - Autorizando c afastamento dos servidores Jayme Ribeiro da Graça, Diretor do Instituto Villa-Lobos; Pernambuco Gago Sacadura de Oliveira, Diretor em exercício da Escola de Teatro; Álvaro Velloso dos Santos, Secretário Geral e Helena Maria Fortes Abu-Merhy, Assessor Técnico, todos da Federação, no período de 6 a 10 do corrente mês, a fim de, em Brasília junto ao Conselho Federal de Educação, tratarem de assuntos de interesse desta Federação.

Nº 115, de 06/05/74 - Resolve prorrogar por 30 dias o prazo concedido ao grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 096 de 29.03, encarregado, de atualizar os níveis salariais nas Carteiras Profissionais dos servidores da Federação regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Nº 117, de 06/05/74 - Designando na forma do que estabelece o Decreto nº 65.610, de 23.10.69, o Professor Assistente António Caetano Dias para na qualidade de representante desta Federação, integrar a Comissão de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (COPERTIDE), desta Federação, com o mandato de dois anos.

Nº 116, de 06/05/74 - Dispensando, a pedido, de representante desta Presidência junto a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - COPERTIDE - e Professor Titular Alberto Soares de Meirelles.

**III - RETIFICAÇÃO DO BOLETIM Nº 008**

No Boletim nº 008, de 29.04.74, as fls. 32, no item V, letra a,

d) onde se lê: "Yolanda Gouvêa Torres, ocupante do emprego de Superintendente do Restaurante 16m Leia-se: "Yolanda Gouvêa Torres, ocupante do cargo de Superintendente de Restaurante 16,

**IV - PRESIDÊNCIA - EXPEDIENTE**

Durante a ausência eventual do Presidente que irá, a Brasília tratar de assuntos de interesse da Federação, passará a responder pelo expediente desta Presidência, o Diretor da Escola de Biblioteconomia e Documentação, Professor António Caetano Dias.

#### V - SECRETARIA GERAL – EXPEDIENTE

Tendo em vista o constante da Portaria nº 114, publicado no item III deste Boletim, passara a responder pelo expediente da Secretaria Geral, cumulativamente com a função que já exerce, Odette Branco Machado, Assessor Técnico.

#### VI - RESOLUÇÃO Nº 29, DE 03/05/74.

Dispõe sobre a Tabela de Taxas Hospitalares a serem cobradas no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, no exercício de 1974.

O Conselho Federativo, em sessão de 2 de maio de 1974, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução

Art. 1º - Fica aprovada a tabela anexa de taxas hospitalares do Hospital C.G.G. da EMCRJ, no exercício de 1974.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### TABELA

##### CONSULTA EM AMBULATÓRIO

CLÍNICAS ESPECIALIZADAS 25,00 – Mínima – 15,00

CLÍNICA GERAL 25,00 – Mínima – 15,00

CLÍNICA PEDIÁTRICA 10,00

INTERNAÇÕES EM ENFERMARIAS: 10,00 – Diária (com pagamento antecipado DE 50,00 correspondente a 5 dias).

QUARTOS ALA-B S/BANHEIRO; 50,00 - Diária

ACOMPANHANTE 20,00 - Diária

QUARTOS PARTICULARES DAS CLÍNICAS CIRÚRGICAS 70,00 - Diária

ACOMPANHANTE 30,00 - Diária

QUARTOS – 2º ANDAR C/BANHEIRO 100,00 - Diária

ACOMPANHANTE 30,00 - Diária

QUARTOS – 3º ANDAR C/BANHEIRO 100,00 - Diária

ACOMPANHANTE 30,00 - Diária

APARTAMENTOS – 3º ANDAR 150,00 - Diária

ACOMPANHANTE 30,00 - Diária

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA – (Sem alteração)

José Maria Bezerra Paiva

Presidente

.